



Revogada pela Port 142/24

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**Designa servidora como Gestora da
Política Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019, e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Criação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, como Gestora da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11/6/2024
Página: 1. Edição 3544